



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, e considerando a execução de trabalhos, na freguesia do Olho Marinho, em Óbidos, faz saber que:

- Está condicionada a circulação a viaturas pesadas de passageiros e mercadorias, incluindo tratores agrícolas de grande porte, entre as 08:00 horas do dia 15 de outubro de 2024 e as 08:00 horas do dia 15 de novembro de 2024, nas seguintes ruas:

- Rua Principal de Olho Marinho, desde o cruzamento da Rua do Jogo até à Rua 5 de Março;

- Rua Professor Roque Duarte, desde Variante dos Brejos "Cemitério" até à Rua 5 de Março;

Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

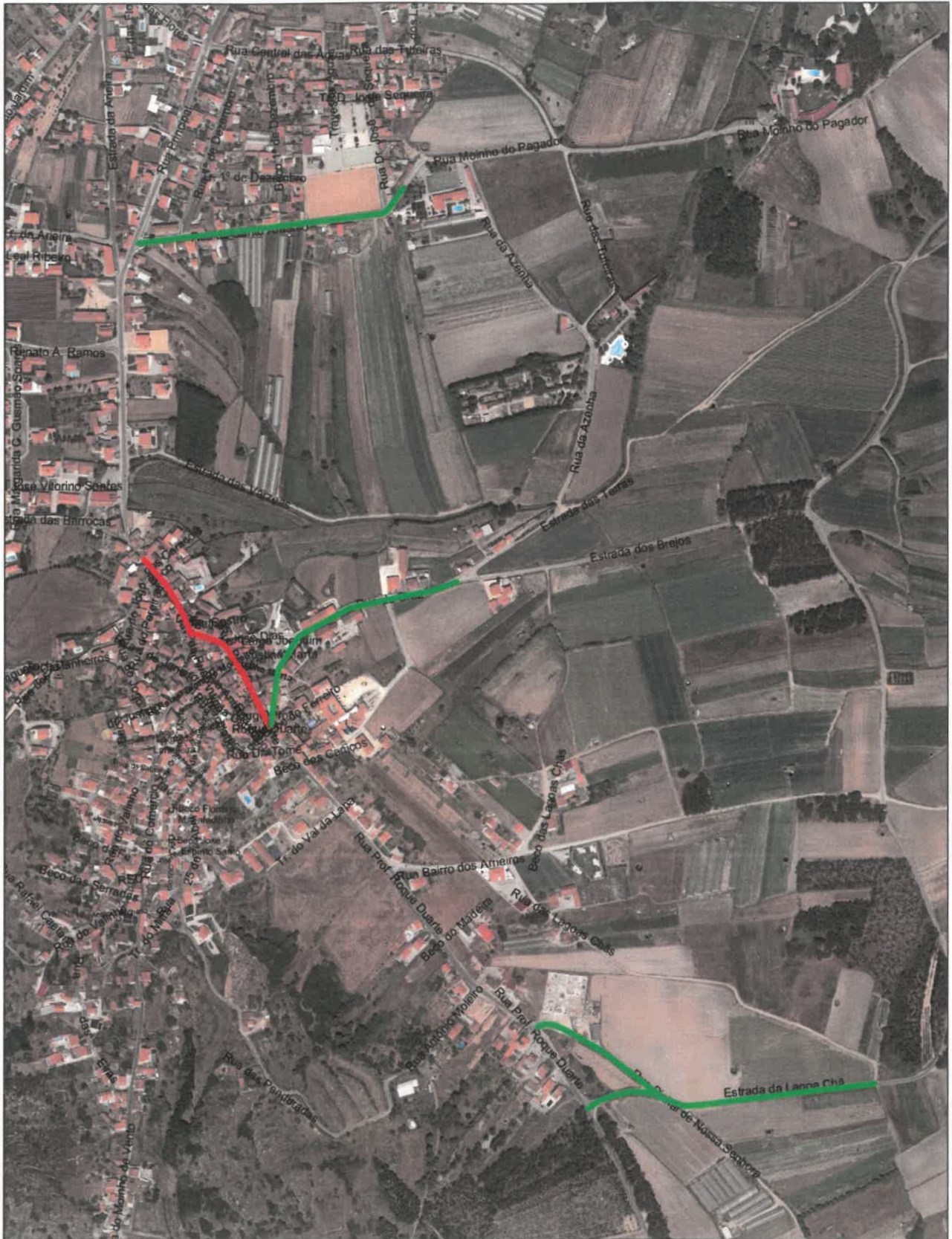
E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, e na página eletrónica em www.cm-obidos.pt

Óbidos, 9 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel

Olho Marinho



- Zona Condicionada à Circulação de Veículos Pesados - Rua Principal
- Zonas Alternativas - Rua Central das Águas
Rua de Santo António
Rua da Cruz / Largo da Fonte
- Estrada Lagoa Chã / Rua Pinhal de Nossa Senhora